

# Formulário de pedido do reconhecimento da qualificação e habilitação dos mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

## (Região Administrativa Especial de Macau)

Antes de preencher este formulário, leia atentamente as instruções do pedido no ponto 8, a declaração de defesa no ponto 9, a declaração de recolha de dados pessoais no ponto 10 e a declaração do requerente no ponto 11.

É favor preencher este formulário com letra de imprensa e assinalar com “✓” em ☐ apropriado.

Se o espaço deste formulário for insuficiente, é favor fornecer informações detalhadas em folhas A4 separadas e no mesmo formato; se alguma parte deste formulário for inaplicável, é favor escrever N/A.

| 1. Dados do requerente                                                         |                                                                  |                                   |                                                                                                           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Tratamento                                                                     | <input type="checkbox"/> Senhor <input type="checkbox"/> Senhora |                                   | Fotografia recente<br>(em formato JPG, com<br>resolução mínima de 300dpi e<br>tamanho não inferior a 1MB) |  |  |
| Nome em chinês<br>(Igual ao constante do documento de identificação)           |                                                                  |                                   |                                                                                                           |  |  |
| Nome em português/inglês<br>(Igual ao constante do documento de identificação) |                                                                  |                                   |                                                                                                           |  |  |
| Sexo                                                                           |                                                                  | Data de nascimento                |                                                                                                           |  |  |
| Tipo do documento de identificação                                             |                                                                  | N.º do documento de identificação |                                                                                                           |  |  |
| N.º de telefone de contacto                                                    |                                                                  | N.º de telefone do serviço        |                                                                                                           |  |  |
| N.º de fax                                                                     |                                                                  | Endereço do correio electrónico   |                                                                                                           |  |  |
| Nacionalidade                                                                  |                                                                  | Profissão                         |                                                                                                           |  |  |
| Endereço de contacto                                                           |                                                                  |                                   |                                                                                                           |  |  |
|                                                                                |                                                                  |                                   |                                                                                                           |  |  |

| 2. Experiência profissional (Liste por ordem cronológica reversa) |                                                                                                                                |                                 |           | *Junte cópia do documento comprovativo |  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|----------------------------------------|--|
| Estatuto laboral                                                  | <input type="checkbox"/> Em serviço efectivo <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Outro (Especifique): |                                 |           |                                        |  |
| De<br>(mês/ano)                                                   | A<br>(mês/ano)                                                                                                                 | Nome da instituição de trabalho | Profissão | Cargo                                  |  |
|                                                                   |                                                                                                                                |                                 |           |                                        |  |
|                                                                   |                                                                                                                                |                                 |           |                                        |  |
|                                                                   |                                                                                                                                |                                 |           |                                        |  |
|                                                                   |                                                                                                                                |                                 |           |                                        |  |
|                                                                   |                                                                                                                                |                                 |           |                                        |  |

| 3. Habilitações académicas e profissionais (Liste por ordem cronológica reversa) |                |                           |                                    | *Junte cópia do documento comprovativo |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|--|
| De<br>(mês/ano)                                                                  | A<br>(mês/ano) | Instituição da atribuição | Habilitação académica/profissional |                                        |  |
|                                                                                  |                |                           |                                    |                                        |  |
|                                                                                  |                |                           |                                    |                                        |  |
|                                                                                  |                |                           |                                    |                                        |  |
|                                                                                  |                |                           |                                    |                                        |  |
|                                                                                  |                |                           |                                    |                                        |  |

| 4. Casos de mediação concluídos (Liste por ordem cronológica reversa) |                |                      |                             | *Junte cópia do documento comprovativo |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| De<br>(mês/ano)                                                       | A<br>(mês/ano) | Lugar da<br>mediação | Área do caso<br>de mediação | Resumo do caso                         |
|                                                                       |                |                      |                             |                                        |
|                                                                       |                |                      |                             |                                        |
|                                                                       |                |                      |                             |                                        |
|                                                                       |                |                      |                             |                                        |
|                                                                       |                |                      |                             |                                        |

| 5. Área da prática dos serviços de mediação ou serviços específicos (Veja as seguintes opções e indique no máximo cinco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                        |                             |                              |                 |            |         |           |           |                        |                          |                              |               |           |            |                            |                             |                             |                    |                             |                    |                                        |         |            |                           |                               |                   |           |                              |           |            |                 |                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|------------|---------|-----------|-----------|------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------|-----------|------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------------------|---------|------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------|------------------------------|-----------|------------|-----------------|------------------|------------|
| 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.                            | 3.                                     | 4.                          | 5.                           |                 |            |         |           |           |                        |                          |                              |               |           |            |                            |                             |                             |                    |                             |                    |                                        |         |            |                           |                               |                   |           |                              |           |            |                 |                  |            |
| <b>Referência:</b> <table border="0"> <tr> <td>◆ Contabilidade</td> <td>◆ Finanças</td> <td>◆ Banca</td> <td>◆ Títulos</td> <td>◆ Fidúcia</td> </tr> <tr> <td>◆ Relações de parceria</td> <td>◆ Comércio internacional</td> <td>◆ Investimento internacional</td> <td>◆ Fiscalidade</td> <td>◆ Seguros</td> </tr> <tr> <td>◆ Comércio</td> <td>◆ Constituição de empresas</td> <td>◆ Participações em empresas</td> <td>◆ Administração de empresas</td> <td>◆ Recursos humanos</td> </tr> <tr> <td>◆ Transporte de mercadorias</td> <td>◆ Construção civil</td> <td>◆ Computador/Tecnologias de informação</td> <td>◆ Obras</td> <td>◆ Ambiente</td> </tr> <tr> <td>◆ Propriedade intelectual</td> <td>◆ Direito - Direito comercial</td> <td>◆ Direito - Civil</td> <td>◆ Locação</td> <td>◆ Administração de edifícios</td> </tr> <tr> <td>◆ Família</td> <td>◆ Heranças</td> <td>◆ Erros médicos</td> <td>◆ Acções sociais</td> <td>◆ Desporto</td> </tr> </table> |                               |                                        |                             |                              | ◆ Contabilidade | ◆ Finanças | ◆ Banca | ◆ Títulos | ◆ Fidúcia | ◆ Relações de parceria | ◆ Comércio internacional | ◆ Investimento internacional | ◆ Fiscalidade | ◆ Seguros | ◆ Comércio | ◆ Constituição de empresas | ◆ Participações em empresas | ◆ Administração de empresas | ◆ Recursos humanos | ◆ Transporte de mercadorias | ◆ Construção civil | ◆ Computador/Tecnologias de informação | ◆ Obras | ◆ Ambiente | ◆ Propriedade intelectual | ◆ Direito - Direito comercial | ◆ Direito - Civil | ◆ Locação | ◆ Administração de edifícios | ◆ Família | ◆ Heranças | ◆ Erros médicos | ◆ Acções sociais | ◆ Desporto |
| ◆ Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ◆ Finanças                    | ◆ Banca                                | ◆ Títulos                   | ◆ Fidúcia                    |                 |            |         |           |           |                        |                          |                              |               |           |            |                            |                             |                             |                    |                             |                    |                                        |         |            |                           |                               |                   |           |                              |           |            |                 |                  |            |
| ◆ Relações de parceria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ◆ Comércio internacional      | ◆ Investimento internacional           | ◆ Fiscalidade               | ◆ Seguros                    |                 |            |         |           |           |                        |                          |                              |               |           |            |                            |                             |                             |                    |                             |                    |                                        |         |            |                           |                               |                   |           |                              |           |            |                 |                  |            |
| ◆ Comércio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ◆ Constituição de empresas    | ◆ Participações em empresas            | ◆ Administração de empresas | ◆ Recursos humanos           |                 |            |         |           |           |                        |                          |                              |               |           |            |                            |                             |                             |                    |                             |                    |                                        |         |            |                           |                               |                   |           |                              |           |            |                 |                  |            |
| ◆ Transporte de mercadorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ◆ Construção civil            | ◆ Computador/Tecnologias de informação | ◆ Obras                     | ◆ Ambiente                   |                 |            |         |           |           |                        |                          |                              |               |           |            |                            |                             |                             |                    |                             |                    |                                        |         |            |                           |                               |                   |           |                              |           |            |                 |                  |            |
| ◆ Propriedade intelectual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ◆ Direito - Direito comercial | ◆ Direito - Civil                      | ◆ Locação                   | ◆ Administração de edifícios |                 |            |         |           |           |                        |                          |                              |               |           |            |                            |                             |                             |                    |                             |                    |                                        |         |            |                           |                               |                   |           |                              |           |            |                 |                  |            |
| ◆ Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ◆ Heranças                    | ◆ Erros médicos                        | ◆ Acções sociais            | ◆ Desporto                   |                 |            |         |           |           |                        |                          |                              |               |           |            |                            |                             |                             |                    |                             |                    |                                        |         |            |                           |                               |                   |           |                              |           |            |                 |                  |            |

| 6. Qualificação de outras instituições de mediação<br>(Liste por ordem cronológica reversa) |                |                     | *Junte cópia do documento comprovativo (se houver) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------------------------------------------|
| De<br>(mês/ano)                                                                             | A<br>(mês/ano) | Nome da instituição | Qualificação                                       |
|                                                                                             |                |                     |                                                    |
|                                                                                             |                |                     |                                                    |
|                                                                                             |                |                     |                                                    |
|                                                                                             |                |                     |                                                    |
|                                                                                             |                |                     |                                                    |

| 7. Domínio de línguas<br>Especifique o nível e assinale com “✓” em <input type="checkbox"/> apropriado. Indique ainda o nível de outras línguas (se aplicável). |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                                                                 | Expressão oral           |                          |                          |                          | Expressão escrita        |                          |                          |                          |
|                                                                                                                                                                 | Língua materna           | Bom                      | Regular                  | Nada                     | Língua materna           | Regular                  | Regular                  | Nada                     |
| Chinês (Mandarim)                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Chinês (Cantonês)                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Português                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Inglês                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Outra (_____)                                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

## 8. Instruções do pedido

### O requerente tem de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 1) Ter declarado a defesa da Constituição da República Popular da China, da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China, da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e do princípio “um país, dois sistemas”;
- 2) Ter concluído um curso de formação em mediação, reconhecido pela Comissão de Avaliação e de duração não inferior a 40 horas, que compreende, nomeadamente, as técnicas de mediação e a teoria e prática de mediação;
- 3) Possuir, pelo menos, cinco anos de experiência profissional;
- 4) Ter concluído, cumulativamente, cinco casos de mediação;
- 5) Possuir, pelo menos, um ano de experiência profissional como mediador;
- 6) Possuir bom comportamento deontológico, sem registo de sanção por má reputação ou por violação de deontologia profissional.

O requerente pode solicitar a dispensa de qualquer um ou vários requisitos previstos nas alíneas 2) a 5) e tem de juntar os respectivos documentos comprovativos, incluindo, nomeadamente, o reconhecimento relativamente ao requerente no sector de mediação ou na respectiva área profissional, o mérito obtido, as obras académicas elaboradas no domínio da mediação e a integração como mediador na instituição de mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, etc..

☐ Solicito a dispensa da(s) alínea(s) \_\_\_\_\_.

◆ Em caso de qualquer controvérsia, a Comissão de Avaliação reserva-se o direito da decisão final.

## 9. Declaração de defesa

Eu declaro que defenderei a Constituição da República Popular da China, a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China, a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o princípio “um país, dois sistemas”, e que farei o meu melhor, cumprirei as leis e dedicar-me-ei à causa de mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

## 10. Declaração de recolha de dados pessoais

1. Objectivo da recolha de dados pessoais: Os dados pessoais fornecidos pelo requerente à Comissão de Avaliação destinam-se exclusivamente à avaliação. Nesse sentido, os documentos e os dados pessoais em causa serão tratados nos termos do disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais). A Comissão de Avaliação não revelará as informações a terceiros, salvo nos casos previstos na lei ou mediante consentimento prévio do requerente.
2. Consequências do não fornecimento de dados pessoais: O requerente tem de fornecer os dados pessoais solicitados pela Comissão de Avaliação. É provável que a Comissão de Avaliação não possa avaliar o pedido do requerente caso não sejam fornecidos esses dados.
3. Transferência de dados pessoais: Os dados pessoais irão ser transferidos junto da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Reunião Conjunta dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de servirem apenas para efeitos de avaliação.
4. Direito a consulta e rectificação: Nos termos do disposto na Lei da Protecção de Dados Pessoais, o requerente tem o direito de consultar e rectificar qualquer dos dados pessoais fornecidos por si à Comissão de Avaliação. O requerente que pretenda consultar ou rectificar os seus dados pessoais deve apresentar pedido escrito à Comissão de Avaliação.

## 11. Declaração do requerente

1. Li minuciosamente, percebi e concordo com as instruções do pedido, a declaração de defesa e a declaração de recolha de dados pessoais.
2. Eu declaro que os dados fornecidos são todos completos e verdadeiros e delego poderes na Comissão de Avaliação para verificar e confirmar os dados fornecidos.
3. Eu declaro que não tenho nenhum registo criminal ou acusação criminal ou registo de sanção por má reputação ou por violação de deontologia profissional. Prometo que, depois de ser mediador da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, notificarei imediatamente a Comissão de Avaliação caso esteja sujeito a qualquer acusação criminal ou a sanção de qualquer forma por parte de qualquer instituição.
4. Eu prometo que, depois de ser mediador da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, cumprirei rigorosamente as disposições constantes nas Regras de boas práticas de deontologia profissional dos mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.
5. Eu entendo que qualquer declaração falsa ou não fornecimento de dados poderá resultar na rejeição do meu pedido pela Comissão de Avaliação e poderá ainda, após o sucesso do pedido, impedir o encaminhamento dos casos de mediação ou causar a revogação do reconhecimento.

Assinatura do requerente (conforme o documento de identificação): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

|                                                                   |  |               |
|-------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| Esta parte é preenchida pelo funcionário da Comissão de Avaliação |  |               |
| Data do pedido                                                    |  | N.º do recibo |
| Data da aprovação                                                 |  |               |
| Resultado da aprovação                                            |  | Observações   |

Consulta do pedido:

Endereço: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edf. CNAC, 21.º andar, Macau

Telefone: (853) 28564225

Fax: (853) 28710445

Correio electrónico: info@dsaj.gov.mo

Sítio electrónico: <https://webapp.dsaj.gov.mo/web/zh-hant/gb-mediator>